



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI  
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI  
CNPJ: 06.553.788/0001-40  
Site : padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmpadremarcos@gmail.com  
Fone: (89) 98116 - 0296



## DECRETO Nº 013/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

### *CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (2025) SOCIAL DE PADRE MARCOS – PIAUÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Prefeita Municipal de Padre Marcos - PI, junto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Padre Marcos - Piauí.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica convocada a *1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (2025) SOCIAL DE PADRE MARCOS – PIAUÍ*, a ser realizada nos dias 16 e 17 de junho de 2025, tendo como tema central: *"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"*:

#### **EIXOS:**

- **Eixo 1** - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- **Eixo 2** - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- **Eixo 3** - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- **Eixo 4** - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- **Eixo 5** - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Padre Marcos - PI, em 10 de junho de 2025.

*Wiliame Kelly da Silva*

**Wiliame Kelly da Silva**  
**Prefeita Municipal**  
**RG/CPF nº 367.336.388-35**